



REQUERIMENTO

Nº 000819/2025

CORPO LEGISLATIVO

10/07/2025

11:19

Decreto nº 133/2025

Comissão Especial de contratação.



154721872025

3, DE 03 DE JULHO DE 2025

“Institui Comissão Especial de contratação para processamento do Processo Concorrência nº 01/2025, nos termos da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de contratação, responsável pelo recebimento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços no âmbito da concorrência pública nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Licitação os seguintes servidores:

- I. Thamira Maia Braz– Presidente;
- II. Edson Ribeiro Tadeu– Membro;
- III. Cibele Rinco Cardoso– Membro; e,
- IV. Clodoaldo Evangelista Rodrigues– Suplente.

Art. 3º A análise e julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência nº 001/2025 serão realizados por Subcomissão Técnica, conforme previsto no art. 11, § 4º, incisos VIII e X da Lei nº 12.232/2010.

§1º A Subcomissão Técnica será composta por profissionais formados ou atuantes nas áreas de Comunicação, Publicidade ou Marketing, conforme inscrição e seleção pública previamente divulgada.

§2º Compete à Subcomissão Técnica, de forma independente e imparcial, realizar a análise técnica das propostas apresentadas, conforme critérios estabelecidos no edital.



Art. 4º A Comissão de contratação, instituída por este Decreto, atuará de forma articulada com a Subcomissão Técnica, cabendo-lhe processar os atos formais da licitação e garantir a observância do rito legal, competindo à Subcomissão Técnica o julgamento das propostas, conforme o critério de Técnica e Preço.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 03 de julho de 2025.


Gabriel Augusto Parreiras
Prefeito Municipal

